



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 2

#### Licitações

Contratos ..... 6

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [camaracambara.pr.gov.br](http://camaracambara.pr.gov.br)

#### CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [cambaraprev@gmail.com](mailto:cambaraprev@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

#### Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [cambara.pr.gov.br](http://cambara.pr.gov.br)



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
26/12/2024  
Pág. 1/1

#### Decreto nº 3447/2024 de 26/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2499/2023 de 20/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.100.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
265 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
266 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
267 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
271 - 3.1.91.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
272 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>894.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	334.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	560.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>894.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

\*\* Elotech \*\*  
26/12/2024  
Pág. 1/1

**Artigo.3º** - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2024. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2024, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
26/12/2024  
Pág. 1/1

#### Decreto nº 3448/2024 de 26/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2499/2023 de 20/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.100.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
268 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
272 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>94.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.100.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
270 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
05.001.12.365.0005.2.008.		MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS	
324 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>94.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

\*\* Elotech \*\*  
26/12/2024  
Pág. 1/1

**Artigo.3º** - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2024. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2024, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Contratos



### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 988665826 / 988665565 / 35328800



## EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 82/2024 CONTRATO 298/2024 ID 9312477

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ: 75.442.756/0001-90

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ 82.845.322/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAMBARA

VALOR: R\$137.528,43

VIGÊNCIA : 12 meses

Cambará, 23 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito